

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 056/2016 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 566.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do ajuste supracitado, no qual os prazos foram suspensos, conforme despacho do DFIL (fls. 86), procede a retomada do prazo de execução, nos termos autorizados às fls. 87, assim a execução do ajuste perdurará até 31 de janeiro de 2017 e a vigência até 30 de julho de 2017, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio em epígrafe, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçú, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.049.122-5

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Ribeirão Claro.

OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 056/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade (fls. 86).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 30 de julho de 2017.

DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

94879/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.050.382-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Tomazina.

OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 059/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade (fls. 129).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 02 de dezembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de maio de 2017.

DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

94883/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.047.955-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Itambaracá.

OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 061/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela municipalidade (fls. 115).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 30 de julho de 2017.

DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

NELSON LEAL JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.051.010-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Andará.

OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 062/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela municipalidade (fls. 112).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 02 de dezembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de maio de 2017.

DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

94850/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.065.342-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de São Carlos do Ivaí.

OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 063/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela municipalidade (fls. 148).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 01 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 30 de junho de 2017.

DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

94856/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.048.891-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Jussara.

OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 064/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade (fls. 165).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 02 de dezembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de maio de 2017.

DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR